



PORTARIA Nº 856/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a funcionária efetiva **Valderline Maria dos Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 4119, CPF 995.988.414-72, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de outubro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata